

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 824, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR, PASTOR CLODOALDO VIEIRA DA COSTA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão e o Título de Cidadão Boavistense ao senhor, Clodoaldo Vieira da Costa, Pastor Presidente da Igreja Batista Missionária de Roraima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, composta por 3 (três) Vereadores, conforme aprovado no Requerimento n.º 031/2018, de 05 de junho de 2018, para acompanhar a aplicabilidade de recursos federais na área de Educação do nosso Município de Boa Vista.

- 1. Ver. Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Presidente.**
- 2. Ver. Linoberg Barbosa de Almeida– Vice-Presidente.**
- 3. Ver. Magnólia de Souza Monteiro Rocha – Secretária.**

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 434/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

TA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Mario Jones Pereira da Silva, Secretário Executivo Parlamentar SEP-5, matrícula nº 12609, referente ao exercício de 2018, que seriam gozadas no período de 01/06 a 30/06/2018, para serem usufruídas no período de 01/08 a 30/08/2018, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços, regido pelo Art. 22, Inciso II, § 2º c/c Art. 23 Inciso II Alínea “b” da Lei 8.666/93.

Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo de uso comum, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, para exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Boa Vista ora denominada Licitadora, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 001/2018 com abertura marcada para o dia 07/06/2018 as 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 21/06/2018 as 09:00 horas a entrega dos envelopes.

Motivo: Para adequações do edital, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, com destaque ao seu artigo 3º.

Boa Vista, RR, 06 de junho de 2018.

Carlos Vitor Vilhena Filho
Presidente da CPL

